



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 802, DE 4 DE JULHO DE 2017.**

Designa as Promotoras de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** e **BERENICE MARIA SCHERER** para comporem a Comissão destinada à revisão da normatização de criação e funcionamento dos Núcleos e Grupos existentes no âmbito do MPDFT.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o teor dos documentos disponibilizados no Sistema de Gestão de Documentos Digitais – Tabularium sob os números 08191.064579/2017-05 e 08191.066315/2017-88,

**RESOLVE:**

Designar as Promotoras de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** e **BERENICE MARIA SCHERER** para comporem a Comissão destinada à revisão da normatização de criação e funcionamento dos Núcleos e Grupos existentes no âmbito do MPDFT, instituída pela Portaria/PGJ n.º 762, de 23 de junho de 2017, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alina Loko 3275-3*

Publicada em 05 / 07 / 17

Esta cópia confere com o original

ECSAD/CGAB/PGJ 05/JUL/2017 16:14 4121960